

Divórcio: O Guia Completo para Tomar Decisões Seguras

Morais & Tavares Advogados Associados



O **divórcio** é o meio legal para a **dissolução de um casamento**, permitindo que ambas as partes sigam suas vidas de forma independente. Seja por **consenso** ou de **forma litigiosa**, esse processo exige atenção às regras jurídicas e aos direitos envolvidos, garantindo uma transição segura para ambas as partes.

Prefere ouvir do que ler?



lei
de
boa



Entenda seus direitos
de forma fácil e direta

Clique escute





lei
de
boa

Entenda seus direitos
de forma fácil e direta



Clique escute



Regulado pelo **Código Civil** e pela **Constituição Federal**, o **divórcio** pode envolver questões como **partilha de bens**, **guarda dos filhos**, **pensão alimentícia** e **outros aspectos** que precisam ser analisados caso a caso.

O **Morais & Tavares Advogados Associados** é especializado em **Direito de Família**, auxiliando **clientes em todo o Brasil** no processo de **divórcio**, buscando sempre **soluções eficazes, transparentes** e alinhadas à legislação vigente.

Confira abaixo as principais perguntas e respostas sobre o divórcio!



1. O que é o divórcio?

O **divórcio** é o procedimento legal que encerra oficialmente um casamento. A partir do divórcio, os **cônjuges** deixam de ter qualquer vínculo conjugal e podem se casar novamente, caso desejem.

Ele pode ser **extrajudicial** (quando realizado em cartório) ou **judicial** (quando há necessidade de decisão do juiz para resolver conflitos).



2. Quais são os tipos de divórcio?

O **divórcio** pode ser classificado em duas modalidades principais:

- **Divórcio Consensual:** Ocorre quando ambos os cônjuges concordam com a separação e definem questões como partilha de bens, guarda dos filhos e pensão de forma amigável. Pode ser realizado em cartório se não houver filhos menores ou incapazes.
- **Divórcio Litigioso:** Quando há desacordo entre as partes, sendo necessário o ingresso de uma ação judicial para que o juiz decida sobre os pontos de conflito.

3. Quais são os requisitos para um divórcio em cartório?

Para que o **divórcio** seja feito **diretamente em cartório**, sem a necessidade de processo judicial, é necessário:

- **Que o casal esteja de acordo** com a separação e seus termos;
- **Que não haja filhos menores ou incapazes** envolvidos;

3. Quais são os requisitos para um divórcio em cartório?

- A presença de um advogado para assessorar as partes no ato da escritura pública.

Se houver filhos menores, mesmo que o casal esteja de acordo, o divórcio deve ser realizado judicialmente para garantir a proteção dos direitos da criança.

4. O que acontece se um dos cônjuges não quiser se divorciar?

O divórcio não depende da vontade de ambas as partes. Caso um dos cônjuges não concorde com a separação, o outro pode ingressar com um pedido de divórcio litigioso, e a Justiça determinará a dissolução do casamento. Não há necessidade de justificar o motivo do divórcio, bastando a vontade de uma das partes.



5. Como funciona a partilha de bens no divórcio?

A divisão do patrimônio do casal dependerá do regime de bens escolhido no casamento:

- **Comunhão Parcial de Bens:** Tudo o que foi adquirido durante o casamento será dividido igualmente, salvo heranças e doações recebidas individualmente.
- **Comunhão Universal de Bens:** Todos os bens do casal, adquiridos antes e durante o casamento, são divididos em partes iguais.
- **Separação Total de Bens:** Cada cônjuge mantém seus bens adquiridos antes e durante o casamento, sem necessidade de partilha.
- **Participação Final nos Aquestos:** Cada cônjuge mantém seus bens individuais, mas ao final do casamento divide-se o que foi adquirido de forma onerosa durante a união.

Se houver discordância sobre a partilha, o juiz decidirá com base nas provas apresentadas.

6. Como fica a guarda dos filhos após o divórcio?

A guarda pode ser:

- **Compartilhada:** Preferência da lei, onde ambos os pais participam das decisões sobre a vida da criança, mesmo que ela resida com um dos cônjuges.
- **Unilateral:** Aplicada quando um dos pais não tem condições de cuidar da criança, sendo a guarda concedida ao outro genitor.
- **Alternada:** Nessa modalidade, a criança passa períodos equivalentes com cada um dos pais, dividindo o tempo de residência de forma equilibrada. Essa opção exige uma boa relação entre os ex-cônjuges e estabilidade emocional para a criança, evitando mudanças bruscas e desgastantes.

O bem-estar da criança sempre será a prioridade, e qualquer decisão pode ser revisada caso haja necessidade.

Morais & Tavares Advogados Associados, um escritório como você nunca viu.

Nossas marcas:



DIREITOSAÚDE

Direito Família

Luciano
Tavares

ONG legal

inventário Brasil

LEGAL CONECTA
SERVIÇOS JURÍDICOS 100% DIGITAIS EM TODO O BRASIL

FALE CONOSCO AGORA



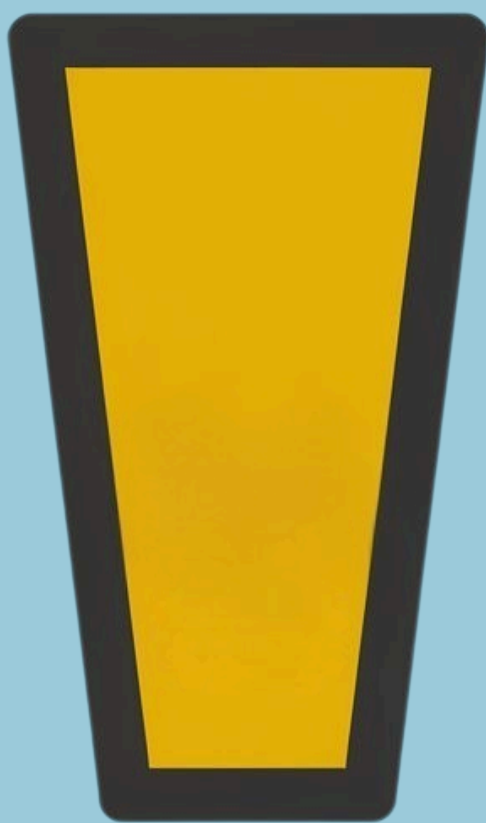
MORAIS & TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS

 moraistavares.adv.br

CNPJ: 32.658.358/0001-00



Cuidamos do que realmente importa — Você!



lei
de
boa



Entenda seus direitos
de forma fácil e direta

Ouçã no SpotiFy

